



EDITAL 02/2020

Processo Seletivo –Nutricionista – Agente PNAE

A Coordenação do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – FNDE/UFBA (CECANE- UFBA), com o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, no uso de suas atribuições, estabelece e torna público que estão abertas as inscrições de Seleção Pública para o preenchimento do cargo de **Nutricionista**, tendo por fundamento o Instrumento nº **77/2019**, UFBA x FAPEX e o Decreto Federal nº 8.241/14, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. Preâmbulo

A Universidade Federal da Bahia – UFBA celebrou com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE o Termo de Execução Descentralizada nº **8695** para a execução do Projeto Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE para o desenvolvimento de produtos que envolvam Ensino e Extensão no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2. Das Disposições Preliminares

- 2.1. Número de vagas: 01 (uma) vaga
- 2.2. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 2.3. Local de Trabalho: Brasília/DF
- 2.4. O processo seletivo será realizado por uma comissão examinadora constituída pela Coordenação de Gestão e Sub-coordenações do CECANE – UFBA e pelo FNDE.

3. Da inscrição

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 26/06 a 30/06/2020.
- 3.2. Não serão cobrados quaisquer valores ou taxas para a realização da inscrição.
- 3.3. O candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:



- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de nível superior, em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Habilitação profissional devidamente registrada no Conselho correspondente, se for o caso;
- d) Documento oficial de identificação com foto
- e) Currículo profissional atualizado;
- f) O candidato que possuir vínculo com outra(s) instituição(ões) da Administração Pública deverá demonstrar que o seu cargo público admite acumulação, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, desde que não haja impedimento de qualquer outra ordem.

3.3.1 Os documentos deverão ser encaminhados ao CECANE/UFBA, para o e-mail cecane@ufba.br.

3.4. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato e, caso seja solicitado, este deverá apresentar os documentos comprobatórios.

3.5. Fica estabelecido que pessoas que tenham sido empregadas da FAPEX só poderão se inscrever caso o vínculo tenha se encerrado a mais de 07 (sete) meses, devendo o mesmo interstício ser observado para pessoas que tenham prestado serviço na condição de trabalhador autônomo à Fundação, inclusive para outros projetos.

3.6. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a participação no processo seletivo e a contratação do candidato, desde que seja verificada irregularidade em qualquer uma das etapas.

4. Requisitos básicos para o cargo

4.1 Formação:

Curso de nível superior em Nutrição devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

4.2 Exigências específicas



4.2.1. Experiência e habilidades

4.2.2 Desejável

- a) Experiência em atividades relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e/ou em políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- b) Experiência em elaboração de documentos técnicos.
- c) Ter habilidade para uso de mídias
- d) Ter habilidade para acessar base de dados

4.2.3. A formação e as experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos, tais como: contratos de trabalho e/ou de prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

4.2.4. As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação.

OBS.: O profissional deverá estar devidamente registrado no CRN de sua área de atuação.

5. Atividades previstas

- 5.1 – Elaboração de documento técnico contendo a proposta de escopo do cadastro de nutricionistas, com a identificação da demanda, dos requisitos do sistema, das regras do negócio, dos perfis de acesso e da necessidade de geração de relatórios gerenciais;
- 5.2 – Elaboração de documento técnico contendo a proposta de comunicação da migração do sistema para o FNDE para os gestores e nutricionistas, com minuta de ofício e de Informa Nutri;
- 5.3 – Elaboração do Manual de Cadastro de Nutricionista atualizado e disponibilizado para acesso no site do FNDE e para download;
- 5.4 Realizar a interlocução entre o CECANE UFBA e o FNDE, especialmente no que se refere ao monitoramento da execução das ações de alimentação e nutrição do PNAE;
- 5.5 Assessorar o FNDE para o aprimoramento da execução das ações de alimentação e nutrição do PNAE, com foco no apoio técnico aos nutricionistas do PNAE;



5.6 Acompanhar reuniões, missões, eventos, comissões, Fóruns, Grupos de Trabalho, visitas técnicas em âmbito nacional e internacional, quando solicitado pelo Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição da Alimentação Escolar e pelo FNDE, na área de Segurança Alimentar e Nutricional e de alimentação escolar.

6. Da distribuição das vagas e contrato

6.1. **Objeto:** Atuação como Nutricionista

6.2. **Período de atuação:** 09 (nove) meses

Cargo	NÚMERO DE VAGAS			Regime de trabalho	Salário Mensal
	Convocação imediata	Cadastro reserva	Total de vagas		
Nutricionista	01	01	01	40 h/semana	R\$ 5.653,71

Remuneração: Salário mensal, conforme critérios da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX).

Contratação: A convocação do candidato aprovado no Edital ocorrerá de acordo com a necessidade de provimento da vaga, na estreita conformidade com a ordem de classificação.

7. Da vigência deste processo seletivo

7.1 Esta seleção terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser estendida, se houver atualização do cronograma de execução ou mediante prorrogação do contrato UFBA x FAPEX nº 77/2019.

8. Do cronograma

<i>Datas e prazos</i>	<i>Descrição</i>
26/06/2020	Publicação do Edital
26 a 30/06/2020	Período de inscrição para seleção
01/07/2020	Divulgação da homologação das inscrições



02/07/2020	Interposição de Recursos
04 e 05/07/2020	Análise do currículo.
06/07/2020	Realização de entrevista com candidatos. Local: – por vídeo conferência (Skype)
07/07/2020	Divulgação do resultado final no sítio eletrônico da FAPEX (LINK) e através dos e-mails dos candidatos.
08/07/2020	Recurso ao resultado final
10/07/2020	Divulgação do resultado final após recurso

9. Dos Recursos

9.1. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo para interposição de recurso, a ser protocolado na Secretaria do Curso, devidamente fundamentado com exposição de motivos.

9.2. A Coordenação do Projeto terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os recursos e emitir parecer, a ser homologado pelo órgão máximo da FAPEX, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão do parecer.

10. Critérios de seleção

10.1. A seleção constará de avaliação do currículo e entrevista realizada pela comissão de examinadores. A data e horário da entrevista de cada candidato serão agendados e divulgados previamente.

11. Resultado final da seleção

11.1. A classificação será definida mediante soma dos pontos obtidos nas análises do currículo e entrevista, conforme BAREMA abaixo, sendo o 1º classificado aquele candidato que obtiver o maior número de pontos.

B A R E M A



CURRÍCULO	
INDICAÇÕES	PONTUAÇÃO
1. Pós-Graduação	10 pontos
2. Participação em formações/cursos na área	02 pontos por formação até 10 pontos
2. Experiência em atividades relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e/ou em políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;	15 pontos
3. Experiência em trabalhar com base de dados	05 pontos
4. Experiência em elaboração de documentos técnicos	10 pontos
Total	50 pontos

A entrevista valerá 50 (cinquenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Esta entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria, fluência verbal, capacidade de raciocínio.

11.2. Em caso de empate, no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1º Maior pontuação na entrevista;
- 2º Maior tempo de experiência em atividades relacionadas ao PNAE, conforme disposto no currículo profissional.

12. Das Disposições Gerais

12.1. O serviço a ser prestado implicará em vínculo empregatício com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX), pelo período de 09 (nove) meses, conforme estabelecido neste processo;

12.2. O candidato selecionado e contratado será desligado do grupo, a qualquer momento, nos seguintes casos:

- I – manifestar desejo de desistência;
- II – envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do CECANE-UFBA e do FNDE;
- III – apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação e Sub-coordenações do Projeto.



12.3. O não cumprimento das exigências deste processo de seleção ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará na desclassificação e desligamento do candidato;

12.4. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este processo de seleção, os interessados deverão procurar o CECANE-UFBA, por e-mail (cecane@ufba.br), a quem cabe conduzir todo o processo de seleção;

12.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do CECANE-UFBA;

12.6. Os candidatos que se inscreverem ao cargo descrito neste Processo de Seleção, estarão acatando as normas aqui descritas, não cabendo questionamento quanto ao resultado apresentado.

Salvador, 25 de junho de 2020.

Prof. Dra. Lílian Barbosa Ramos
Coordenadora de Gestão do Centro Colaborador em
Alimentação e Nutrição Escolar - FNDE / UFBA

Processo Seletivo Agente do PNAE - Nutricionista



Edital nº 002/2020
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____

(favor preencher em letra de forma)

DADOS PESSOAIS:		
Nome completo		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
CPF:	Formação:	
Cédula de Identidade:	Órgão emissor:	Data de expedição:
PIS:	RG. Profissional:	
Tel:	Cel:	
E-mail:		
FUNCIONÁRIO PÚBLICO: () Sim () Não		Qual órgão?:
DADOS BANCÁRIOS:		
Banco:	Agência:	Conta:
DOCUMENTOS SOLICITADOS:		
() Currículo vitae		
() Cópias do Certificado de Conclusão de Curso, RG e CPF.		
Disponibilidade para viagens: () SIM () NÃO		

Salvador, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato